

JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS: A ESCOLA PENSANDO OS DIREITOS

Marcela Marques Maciel¹
Renata Cardoso Fernandes¹

RESUMO: O presente texto, baseado no projeto de extensão homônimo, executado nos anos de 2011 e 2012, tem como objetivo apresentar a organização, o desenvolvimento e os resultados obtidos com tal iniciativa. Tendo como base o incentivo à conscientização de jovens quanto à Democracia, à Cidadania, aos Direitos Humanos e à Justiça de Transição, o ambiente escolhido para a realização do projeto foram salas de aula de uma escola pública de ensino médio de Uberlândia-MG. A partir de dinâmicas e outras atividades coletivas, foram estimulados debates para a construção crítica dos principais conceitos e o desenvolvimento do aprendizado desejado com apoio nos valores de autonomia, reflexão crítica e participação ativa dos alunos. Isso se torna essencial para que, por meio da educação, seja possível disseminar o respeito aos direitos e liberdades do próximo, assim como posto na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos fundamentais e humanos. Democracia. Justiça de Transição. Educação. Cidadania.

Transitional justice and fundamental rights: the school thinking about rights

ABSTRACT: This text presents the organization, development and results of the extension project of the same title performed in 2011 and 2012. The project aimed to make young people aware of Democracy, Citizenship, Human Rights and Transitional Justice. To do so, it was used classrooms in a public high school in Uberlândia, in the state of Minas Gerais, Brazil. Debates were promoted through group dynamics and other collective activities so students could participate actively of the project, develop critical thinking about the main concepts of transitional justice and fundamental right, as well as improve their knowledge based on autonomy values and criticism reflection. These actions are essential so that, through education, it is possible to spread the respect for the people's rights and freedom, as the Universal Declaration of Human Rights states.

KEYWORDS: Fundamental and human rights. Democracy. Transitional justice. Education. citizenship.

INTRODUÇÃO

Independentemente de cor, sexo, etnia ou crença, há algo que deve unir todas as pessoas: os Direitos Humanos. Esses são requisitos básicos para que qualquer um, em qualquer lugar do mundo, viva bem e com dignidade. Dentre eles, destacam-se: os direitos à vida, à liberdade, à

¹ Graduandas em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (mmarquesmaciel@gmail.com; rcardosofernandes@gmail.com).

Democracia, à igualdade e à justiça social.

Para salvaguardar tais direitos, a Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948, redigiu a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Sua importância é tamanha que, quarenta anos depois, uma nova Constituição Brasileira foi promulgada apresentando consonância principiológica com o Direito Internacional e os Direitos Humanos. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, já em seu preâmbulo, pretende

[...] instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional [...]. (BRASIL, 1988).

Além disso, para afirmar seu comprometimento social-democrático, a Constituição de 1988 tem, como um de seus fundamentos, o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (Art. 1º, III).

Contudo, tal caráter não esteve presente em toda a história brasileira. Nas constituições anteriores, principalmente, no período da Ditadura Militar (1964-1985), os Direitos Humanos, dentre eles, as garantias políticas e civis, não foram devidamente protegidos na prática. Assim, muitas pessoas contrárias ao governo foram impedidas de expressar seus pensamentos e suas opiniões políticas. Como consequência da intolerância desse regime político de exceção, houve muitas torturas, desaparecimentos, exílios e mortes. Esses abusos foram realizados em função das supostas razões do Estado em garantir a ordem interna, a segurança nacional e o combate aos “inimigos” do regime.

Ainda hoje, mesmo com o fim deste período, muitas questões não se resolveram e injustiças permanecem impunes. Por isso, a importância da Justiça de Transição, um termo utilizado para representar o esforço de construção de uma paz sustentável após um período de conflito, violência em massa ou violação sistemática dos Direitos Humanos (ZYL, 2009).

Para materializar-se esse conceito, há quatro elementos principais que devem ser considerados: (a) a justiça no tocante ao julgamento e punição dos responsáveis pelo desrespeito aos Direitos Humanos; (b) a busca pela memória e revelação da verdade, de modo que seja transparente o passado recente do país; (c) a reparação dos perseguidos políticos e seus descendentes no âmbito material (indenizações, pensões, bolsas), psicológico (aconselhamentos) e simbólico (monumentos, memoriais e datas comemorativas); (d) a reforma das instituições que perpetuam a inércia cultural do autoritarismo (aparelho burocrático, regras autoritárias e instituições conservadoras) (ANNAN, 2009).

Como meio de reestruturar as instituições e a política, cabe destacar a função social da educação na conscientização dos brasileiros para os Direitos Humanos, políticos e civis, principalmente, das gerações surgidas posteriormente ao fim do regime militar; sendo essencial para o exercício da cidadania e o respeito em sociedade.

O texto da Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, em seu parágrafo 20, discorre que

A educação em matéria de Direitos Humanos e a divulgação de uma adequada informação de caráter teórico ou prático realizam um papel importante na promoção e no respeito dos Direitos Humanos de todas as pessoas, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião e devem ser integradas nas políticas educativas de âmbito nacional e internacional. (ÁUSTRIA, 1993).

Assim sendo, projetos de extensão sobre a temática são fundamentais para propagar a ideia de construção coletiva da cultura e estímulo à reflexão crítica quanto à concepção de Direitos Humanos e cidadania, posto que, se o texto da lei não é suficiente para o exercício de direitos, é preciso garanti-los. Segundo Dornelles (1989), é exatamente nesta função que se enquadra a educação em Direitos Humanos, a qual não se limita ao mero ensino formal. Com maior referência aos direitos fundamentais e à Justiça de Transição, tal forma de aprendizado tornou-se imprescindível com o fim dos sistemas políticos autoritários (como se vê na grande maioria dos países do continente americano) para a construção de Democracias autênticas. Ou seja, esse desenvolvimento pode ter efeitos positivos e diretos no contexto político de qualquer país, principalmente naqueles que já viveram períodos repressivos e que buscam a paz duradoura e a plenitude de seus direitos e liberdades e garantias fundamentais.

Diante disso, levar às salas de aulas a concepção teórica e a dimensão prática de direitos e deveres – como a dignidade humana, princípio fundamental do nosso ordenamento jurídico – demonstra uma perspectiva de que a transformação é possível, uma vez que, por meio da educação, forma-se a consciência para a Democracia e cidadania. Além disso, o reconhecimento da diversidade e a afirmação da identidade fluem melhor no ambiente escolar, já que há grande transmissão cultural e formação contínua para a convivência social. E nessa perspectiva de colaborar com o desenvolvimento de uma prática educativa, participativa e dialógica, este trabalho relacionou-se à escola e aos direitos fundamentais.

Neste sentido, foi desenvolvido um projeto de extensão na cidade de Uberlândia-MG, intitulado “Justiça de Transição e direitos fundamentais: a escola pensando os direitos”, o qual foi coordenado pelo Prof. Dr. Alexandre Garrido da Silva² e subsidiado por órgãos financiadores de atividades de extensão da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a saber: Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC), Programa Institucional de Estágio Remunerado em Extensão (PIEEX) e Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX).

Desse modo, segundo uma perspectiva participativa do processo de ensino-aprendizagem, no qual se vincula o projeto, foram propostas visitas em escolas públicas de ensino médio para incitar o debate sobre esse conhecimento aos jovens estudantes no que diz respeito à importância e ao estímulo ao respeito aos Direitos Humanos, prática ativa da cidadania e consciência da Democracia.

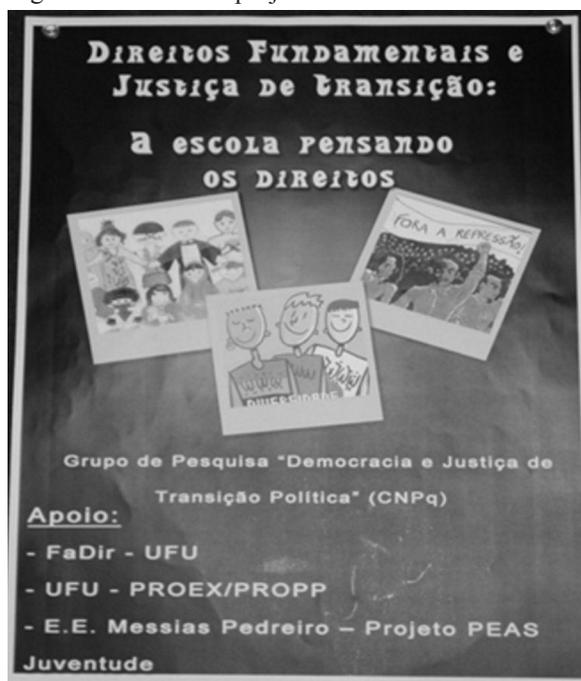
Esses temas foram tratados de forma contextualizada na história mais recente do Brasil, baseando-se no período de Ditadura Militar, conforme um enfoque fundamentado nas dimensões da Justiça de Transição mencionadas anteriormente.

² O Prof. Alexandre Garrido da Silva coordena o Núcleo de Fundamentos da Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis” da Universidade Federal de Uberlândia. Correlato ao tema aqui tratado, o docente desenvolveu o texto “Princípios de Justiça de Transição” que também foi utilizado como referência a este trabalho e é recomendado para maior aprofundamento na temática.

De abril a novembro de 2011, as bolsistas desenvolveram as ações do projeto e prepararam um material vasto e acessível ao público-alvo. Em 2012, o projeto foi renovado para a conclusão das exigências técnica: elaboração do projeto gráfico, publicação das cartilhas pela Divisão de Gráfica da UFU, conclusão do processo de editoração, revisão e lançamento do Livro *Democracia e Justiça de Transição: memória e resistência política no Brasil*, organizado pelo grupo de pesquisa e extensão “Democracia e Transição Política”, cadastrado no CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

É importante ressaltar que os participantes do projeto, alunos e professores da escola pública em que foi desenvolvido o projeto de extensão, foram devidamente orientados sob a divulgação dos resultados e referências aqui demonstrados. Em nenhum momento haverá menção ao nomes para tratar das experiências obtidas com as visitas.

Figura 1 – Cartaz do projeto de extensão.



Fonte: Acervo das autoras.

OBJETIVOS DO PROJETO

O objetivo geral do projeto de extensão “Justiça de Transição e direitos fundamentais: a escola pensando os direitos” consistiu em construir um espaço interinstitucional em torno do debate sobre Direitos Humanos, Justiça de Transição e Democracia, articulando escolas públicas de ensino médio do município de Uberlândia e a UFU. Deste modo, buscou-se contribuir para a consolidação do tripé da função social da universidade perante a sociedade: ensino, pesquisa e extensão. Em síntese, buscou-se o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão sobre temas como Direitos Humanos e fundamentais civis e políticos, além do processo de

construção da e problemas enfrentados pela Democracia Brasileira e suas perspectivas em termos de Justiça de Transição.

Difundir o conhecimento elaborado e discutido dentro dos muros da Faculdade de Direito para além deles, é democratizar o acesso ao conhecimento, bem como contribuir para que as pessoas tenham mais segurança e consciência em suas relações e decisões como cidadãos e agentes sociais e políticos.

Como o universo exterior à universidade é amplo e diversificado, atingi-lo em sua totalidade não é uma missão realizável se não for bem delimitada. Assim, o público-alvo escolhido englobou o universo das escolas públicas de ensino médio da cidade. O ambiente escolar é o mais propício para difundir o conhecimento e discuti-lo, pois envolve pessoas que estão num processo contínuo de construção crítica do conhecimento. Outro aspecto importante é que os jovens são cidadãos em construção, cujo potencial deve ser valorizado por meio de uma conscientização crítica, alcançada por meio de debates, discussões, interpretações nos mais diversos aspectos.

Além disso, o envolvimento do projeto em um espaço multidisciplinar, no qual o conhecimento jurídico, por intermédio das bolsistas, possa relacionar-se com conteúdos estudados no ensino médio pelos alunos, é imprescindível, especialmente porque aproximar os temas centrais do projeto à realidade estudada pelos jovens alunos auxilia no seu discernimento e compreensão.

Ao tratar de temas como Direitos Humanos, Cidadania e Democracia, as bolsistas, para maior didática preferiram contextualizá-los à história brasileira. Dessa forma, o contexto histórico do Brasil, durante e após a Ditadura Militar de 1964, já conhecido pelos alunos, contribuiu para as reflexões propostas. Atrrelados ao conhecimento de Música e Literatura, com análise de letras de canções e de poemas de autores brasileiros, como Chico Buarque de Holanda; de Sociologia, por meio da análise da conjuntura social brasileira às épocas retratadas no projeto; da Filosofia, com a apresentação de pensamentos de clássicos da política (Montesquieu, e a separação dos poderes, por exemplo), principalmente no contexto da Revolução Francesa, grande marco para a construção dos rumos do Direito; da Teoria Política, com as ideias centrais preconizadas por ideologias políticas como o socialismo, liberalismo, ditadura e Democracia; mais facilmente se alcançou, nos encontros e contatos com o público alvo, o objetivo do projeto.

Ademais, tal atividade propôs difundir uma relação mais direta entre grupos de pesquisa da Universidade, em especial, o grupo intitulado “Democracia e Transição Política”, cadastrado no CNPq, instituições como o Ministério da Justiça, por intermédio de sua Comissão de Anistia, ativistas sociais e alunos das escolas de ensino médio, tendo em vista a criação de uma rede de conhecimento sobre os assuntos supramencionados. A partir dessa relação, outros objetivos foram visados pelo projeto, como: seminários, ciclos de debates, oficinas e dinâmicas.

Desenvolver atividades de pesquisa, entrevistas e estimular a produção científica entre os alunos das escolas públicas no tocante à comparação do grau de proteção e efetivação dos Direitos Humanos, Políticos e Cíveis na época da Ditadura Militar bem como na atualidade também era um fim particular, assim como fomentar a participação de estudantes do ensino médio em eventos realizados tanto pela UFU quanto pela própria escola pública.

Figura 2 – Apresentação dos temas e discussão com os alunos participantes do projeto.



Fonte: Acervo das autoras.

Como produção mais evidente, a elaboração de uma cartilha educativa sobre os Direitos Humanos, civis e políticos abordando a Justiça de Transição e a Democracia na atualidade completa esse rol de objetivos. Acreditou-se na possibilidade de que, por meio desse material didático, as escolas participantes do projeto pudessem dar continuidade a essa ideia defendida pelo projeto.

MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia utilizada pelo projeto de extensão “Justiça de Transição e direitos fundamentais: a escola pensando os direitos” foi, fundamentalmente, baseada em encontros presenciais com os alunos das escolas públicas. Nessas visitas, vários debates aconteceram motivados por imagens, músicas, notícias e textos apresentados pelas bolsistas. Este material didático resultou de pesquisas baseadas e adaptadas ao contexto escolar e ao cotidiano dos jovens. Com uma linguagem de fácil acesso, foi possível abordar assuntos atuais, controversos ou polêmicos com reflexo direto no aprendizado e no desenvolvimento dos estudantes.

A interação e o desenvolvimento dos temas tornaram-se dinâmicos devido ao uso de multimeios (vídeos, músicas, apresentações em forma de *slides*). Foram estimuladas discussões saudáveis e reflexões abrangentes, de modo que a compreensão sobre temas específicos e desafiadores tornou-se mais ágil, prático e interativo.

Para uma maior aplicação prática, que desenvolvesse o raciocínio lógico, foram realizadas dinâmicas que exigiram dos alunos trabalho em grupo, tendo como base os temas explicados pelas bolsistas. A criatividade de cada um também era explorada, por meio de apresentações ou de produção artística, utilizando, para isso, materiais simples, como cartolinas, canetinhas, imagens e charges.

O propósito de diminuir a distância entre universidade e comunidade, para uma maior aproximação entre o Direito e sociedade, houve a inserção de leis, convenções e leitura de principais artigos da Constituição da República de 1988 nas atividades desenvolvidas. Logo, houve explicações de questões jurídicas, o que aprimorou a bagagem teórica dos estudantes diante dos assuntos em debate.

O principal material da execução do projeto, e que proporcionou as atividades descritas, foram cartilhas educativas, elaboradas pelas próprias bolsistas. Todo o conteúdo delas foi minuciosamente escolhido, adequando-se linguagem, contexto histórico e atualidades.

A cartilha foi organizada em três eixos: Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. Cada um deles foi tratado nos encontros presenciais e todo o conteúdo utilizado para a preparação e o desenvolvimento das reuniões. Assim, o instrumento didático para potencializar o aprendizado sobre os direitos fundamentais foi produzido pelas bolsistas no âmbito do projeto de extensão. Como consequência, as bolsistas tiveram maior domínio e segurança nas reuniões realizadas, adequando suas expectativas ao momento da aplicação prática da cartilha.

Figura 3 – Alunas elaborando cartazes após discussões.



Fonte: Acervo das autoras.

Figura 4 – Aluna lendo a Constituição da República de 1988.



Fonte: Acervo das autoras.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O projeto de extensão aqui relatado, no decorrer de sua execução, durante o ano de 2011, apresentou discussões e resultados parciais de grande relevância, os quais serviram para a continuidade do projeto no ano de 2012, dentre eles, podem ser citados: as Cartilhas Educativas (voltadas para professores e alunos, respectivamente), artigos científicos, participação em congressos³, reuniões e discussões com os alunos, somados à editoração e formatação dos detalhes finais do livro *Democracia e Justiça de Transição: memória e resistência política no Brasil*.

Cartilha

Quanto ao desenvolvimento da Cartilha Educativa, anteriormente citada, é importante destacar que, embora a estrutura e o conteúdo tenham sido padronizados no momento da confecção deste material didático, surgiram duas espécies de cartilhas.

Inicialmente, seus textos foram produzidos com uma linguagem formal-acadêmica, usualmente utilizada pelas bolsistas no meio universitário. Então, foram realizadas pesquisas em livros de autores consagrados e importantes para o desenvolvimento de teorias sobre Direitos Fundamentais, Estado e Democracia, como os escritos de Norberto Bobbio, Flávia Piovesan, Robert Alexy e Giorgio Agamben.

Bobbio (1992) foi essencial para o desenvolvimento das ideias relacionadas aos Direitos Humanos e incorporadas às cartilhas. Seus escritos forneceram uma visão histórica dos direitos fundamentais ao descreverem toda sua evolução e principais aspectos, tensões e contextos.

Para ampliar esse estudo, a contribuição de Flávia Piovesan (2009) também fez parte desse trabalho. Seu pensamento e ensino envolvem a discussão dos Direitos Humanos na esfera internacional e nacional, ao propor a ideia de que ao Estado, cumpre observar, invocar e argumentar sobre os Direitos Humanos aos quais faz parte, e que, conseqüentemente, impede a aplicação das normas de direito interno em situações jurídicas diante da comunidade internacional.

O alemão Alexy (2008, p.85) é outro autor importante consultado para a elaboração da cartilha, cuja principal contribuição é o ponto de partida para toda a teoria por ele desenvolvida sobre Direito Fundamental, qual seja, a distinção entre regras e princípios. Conhecer este tema é a base necessária para fundamentar direitos e solucionar problemas centrais no âmbito da dogmática dos Direitos Fundamentais.

E, ainda relacionado ao tema dos Direitos Fundamentais, Democracia e Ditadura Militar, Agamben (2004) traz uma importante visão sobre o estado de exceção. Este último conceito define um Estado que se encontra em situação de segurança ameaçada e emergencial, pois há

³ As bolsistas participaram da apresentação de pôster sobre o projeto na I Mostra de Pesquisa Jurídica da FaDir em Uberlândia, em 20 de junho de 2011; realizaram comunicação oral na Jornada Jurídica 2011 e 2012 ocorridas na UFU; na XXII Semana Jurídica da Faculdade de Direito da UNESP, em Franca/SP, em 28 de setembro de 2011; e no II Seminário de Direitos Humanos da FENED, realizado no Rio de Janeiro/RJ, em 17 de maio de 2012

riscos evidentes que, suficientemente, ameaçam a ordem jurídica. Com apoio em tal justificativa, geralmente, torna-se legítima a suspensão de liberdades civis e democráticas e a concentração de poderes extraordinários nas mãos do Executivo.

Com suporte na reflexão empreendida por Agamben, foi elaborada uma análise sobre a Ditadura Militar Brasileira de 1964 e suas consequências na atualidade. Tal experiência estimulou a visão crítica dos estudantes sobre esse período em que o país passou por restrições de direitos essenciais, tais como a liberdade de expressão, na esfera cível, e o devido processo legal, na esfera jurisdicional.

Além dessa carga teórica, imagens, charges e quadrinhos fizeram parte do material, bem como propostas de dinâmicas e análises de músicas da cultura popular brasileira que retratam diferentes contextos políticos enfrentados pela sociedade brasileira a partir de 1964.

Já para o público-alvo do projeto, a cartilha teria de apresentar algumas características próprias que atendessem ao interesse, à compreensão e à linguagem dos jovens estudantes. Por isso, a essência do conteúdo deste material manteve-se, mas a forma de sua transmissão procurou conferir destaque às imagens, charges, músicas, curiosidades, elementos gráficos, textos e vocábulos mais acessíveis, sem que fugissem dos objetivos do projeto.

A elaboração dos encontros com os alunos foi auxiliada por uma obra literária que sintetizou exemplos de oficinas pedagógicas produzidas por professores com o intuito de desenvolver atividades de conhecimento, prática e envolvimento com os Direitos Humanos (CANDAU et al., 1995).

O recurso visual de palavras-chave em destaque, bem como exemplificações de situações que fizessem parte da realidade dos educandos na escola como, por exemplo, *bullying*, foram conteúdos inseridos na cartilha elaborada para os alunos.

A adequação a esse contexto escolar foi desenvolvida a partir dos escritos de Paulo Freire (1993), que, em linguagem voltada para aqueles que a todo tempo lidam com a educação, transmitem conhecimento, experiência e realidade pedagógica.

Como dito anteriormente, a divisão da estrutura em três eixos temáticos esteve presente nas duas cartilhas educativas, sendo eles: Direitos Individuais, Democracia e Cidadania. A intenção da divisão em eixos objetivou captar o maior número de informações sobre os Direitos Fundamentais, de modo a encaixá-los no cotidiano dos jovens e fazer com que o estudo fluísse melhor ao seguir uma linha de raciocínio e de aprendizado clara e simples.

Uma breve apresentação do projeto introduz ambas as cartilhas, contando com uma explicação didática a respeito do conceito e das características da Justiça de Transição, um dos temas propostos pelo projeto de extensão. A vinculação dos assuntos com a educação escolar também é retratada, tanto para os professores capacitadores do projeto, quanto para os alunos que dele participaram.

O eixo número um, intitulado “Direitos Individuais”, apresenta explanações a respeito de subtemas como: direitos à vida, à liberdade de expressão, à liberdade religiosa e a vedação à tortura e ao tratamento desumano ou degradante. Foi proposta também uma atividade interpretativa das

canções *O que é, o que é?*, de Gonzaguinha, e *Apesar de você*, de Chico Buarque.

Já o segundo eixo tem como abordagem principal a Democracia. Nele, optou-se didaticamente, pela formulação de perguntas estratégicas que envolvessem o cotidiano dos jovens. São exemplos dessas perguntas: *Podemos construir uma Democracia mais plena e ativa? Como tirar o título de eleitor?* Há também assuntos como o voto no Brasil, pluralismo político, manifestações políticas no Regime Militar, Movimento “Diretas Já”, papel dos advogados e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), bem como defesa da dignidade, da Democracia e dos Direitos Humanos pelos adeptos da Teologia da Libertação. As músicas utilizadas para ilustrar esse eixo temático foram: *Democracia*, de Tom Zé, *Paiol de pólvora*, de Vinícius de Moraes e Toquinho.

Por fim, o terceiro eixo, denominado “Cidadania”, envolveu palavras-chave como: conscientização, reconhecimento, deveres, direitos, respeito, diversidade de opiniões, interesses e conquistas, utilizadas para abordar, criticamente, diferentes modalidades de diferenciação ou classificação das pessoas na política, na escola, na família, na religião, em namoros e relações sociais em geral.

Houve, também, reflexões sobre raça e cor da pele, necessidades especiais, idade, gênero, identidade sexual e *bullying*, bem como questionamentos a respeito desses temas, capazes de ensejar debates atuais entre jovens e adultos. As músicas anexadas a esse eixo são *Pacato Cidadão*, do Skank, e *Guerra*, de Bob Marley, cantada pelas bandas Tribo de Jah e O Rappa. A seguir, há um trecho selecionado da última canção mencionada: [...] Até que direitos iguais / Prevaleçam para todos / Sem distinção / De raça, de credo ou de cor / Haverá guerra, guerra / Rumores de guerra [...].

Prática

Durante a execução do projeto, dificuldades foram enfrentadas pelas bolsistas, como a grande diferença de linguagem entre o ensino médio e o ensino superior; a inexperiência da prática do ensino e a demanda de tempo para alcançar todos os objetivos e metas propostos. Apesar disso, o projeto efetivou-se e gerou satisfação tanto para as bolsistas que o executaram quanto para os alunos que receberam as visitas na escola.

As bolsistas dedicaram-se bastante para preparar um material completo e diversificado a ser utilizado, o que contribuiu para aumentar os conhecimentos sobre os temas do projeto e propiciar mais segurança e desenvoltura no repasse aos alunos. Essa vasta pesquisa realizada foi, posteriormente, transmitida ao público-alvo sob a forma de dinâmicas, debates, textos, músicas, vídeos e cartilhas.

Tais atividades fizeram parte de reuniões presenciais com os estudantes na escola escolhida para efetivação do projeto. Em cada uma dessas reuniões propôs-se um assunto específico, o que oportunizou aos alunos discutirem sobre o que mais os interessavam. Eles, aos poucos, perderam a timidez e passaram a desenvolver melhor os seus argumentos e pensamentos, relacionando tudo o que era tratado ao seu próprio cotidiano, principalmente ao escolar.

Assim, o aproveitamento foi significativo e a desejada aproximação entre UFU e escola pública

foi alcançada por meio da pesquisa, do ensino e da extensão, envolvendo, principalmente, os Direitos Fundamentais e a Democracia.

Inicialmente, a pretensão era visitar três escolas diferentes durante o período de execução do projeto. Contudo, apenas uma escola participou, dada a insuficiência de recursos humanos, físicos e temporais para a execução integral da proposta.

Figura 5 – Confraternização com os alunos participantes do projeto.



Fonte: Acervo das autoras.

Editoração e publicação de livro

O livro *Democracia e Justiça de Transição: Memória e Resistência Política no Brasil* foi idealizado por um dos projetos do Grupo de Estudo “Democracia e Transição Política” (CNPq), logo após a realização da 22ª Caravana da Anistia⁴, ocorrida no ano de 2009, evento foi de suma importância, já que dele derivaram várias produções e iniciativas acadêmicas como, por exemplo, a consolidação do interesse em criar e firmar um projeto de ensino, pesquisa e extensão na área dos Direitos Humanos e Democracia, com ênfase no tema da transição política, de modo a aglutinar diferentes instituições, acadêmicas e sociais, assim como pesquisadores, docentes e discentes de diferentes áreas do conhecimento. Desta forma, surgiu o grupo intitulado “Democracia e Transição Política”, que pretendeu concretizar os resultados provenientes das discussões e eventos realizados, divulgando-os de forma acadêmica e transdisciplinar por intermédio da publicação de um livro com artigos científicos, relatos e depoimentos fornecidos por perseguidos e anistiados políticos da região do Triângulo Mineiro-MG.

⁴ A 22ª Caravana da Anistia foi realizada de 13 a 15 de maio de 2009, no Auditório 3Q da Universidade Federal de Uberlândia, e consistiu em sessões de julgamentos de anistiados políticos pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, exposição de fotos e documentos relativos à Ditadura Militar no Brasil, mesas redondas sobre justiça de transição, a natureza do regime político de 1964, tortura, anistia e reparação. O evento contou com a organização e a participação de docentes de diferentes áreas de conhecimento e instituições, ativistas sociais, representantes do Ministério da Justiça, ONGs, representantes religiosos e movimentos sociais.

A Caravana da Anistia tem por característica ser itinerante, ou seja, são realizadas sessões em todo o Brasil com o intuito de reparação econômica, realização de reconhecimento formal e pedido de desculpas pelo Estado pela prática de atos de perseguição política e violação dos Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, promoção de políticas de memória e de verdade no âmbito da Justiça de Transição. Em Uberlândia, esse evento foi devidamente registrado por meio de filmagens e gravações para fins de documentação. E esse material foi o ponto de partida para o Grupo de Estudo “Democracia e Transição Política” propor, elaborar e publicar o livro *Democracia e Justiça de Transição: Memória e Resistência Política no Brasil*.

A obra é composta por transcrições de palestras e discursos dos membros participantes da Caravana da Anistia, além dos artigos científicos elaborados por professores e pesquisadores da temática. Os autores dos artigos que compõem o livro vão desde graduandos da UFU até pesquisadores e doutores influentes na temática.

Nesse sentido, o projeto de extensão *Justiça de Transição e direitos fundamentais: a Escola pensando os Direitos* representa importante desdobramento acadêmico da Caravana da Anistia ao promover a publicação da coletânea, bem como buscar a ampliação do debate, a inclusão e a participação cidadã de novos atores sociais como, por exemplo, os estudantes e a comunidade acadêmica das escolas públicas de ensino médio na cidade de Uberlândia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido à importância dos Direitos Fundamentais e, conseqüentemente, sua discussão, tutela e prática, o presente projeto conseguiu atingir seus objetivos em difundir e construir coletivamente tal conhecimento com alunos do ensino médio de Uberlândia-MG.

Para tanto, cabe mencionar o engajamento e a participação ativa dos alunos da Escola Estadual Messias Pedreiro, essenciais ao desenvolvimento do projeto. Durante as discussões, os estudantes buscaram contextualizar e relacionar os conteúdos teóricos abordados ao cotidiano da escola e também às suas rotinas, produzindo ótimos debates. Isso demonstra a compreensão da mensagem divulgada e também a tentativa em adequar as propostas do projeto às suas próprias vidas.

Assim, a proposta de maior integração entre universidade e comunidade, fundamental a todo projeto de extensão, foi concretizada. Foi muito satisfatório reunir e adaptar temáticas estudadas em grupos de pesquisa e nas aulas ministradas na Faculdade de Direito e poder relacioná-las com matérias e práticas pedagógicas específicas do ensino médio. Diante disso, as bolsistas angariaram significativa experiência com jovens, preparação e escolha de material e ainda desenvolveram a capacidade de ensinar, explicar e compartilhar conhecimentos. A autonomia confiada a elas pelo coordenador também permitiu que tudo fluísse de acordo com as expectativas e para que a relação com os alunos do ensino médio fosse estreitada.

Reunindo, então, todos esses aspectos, foi possível demonstrar a presença dos direitos fundamentais na vida de cada um de forma que despertassem ainda o interesse dos estudantes por tal saber e pela

permanente luta pelo respeito e valorização de tais direitos.

Devido a essa significativa repercussão e obtenção de resultados positivos, é necessário que mais pessoas, acadêmicas ou não, mobilizem-se para fazer com que esse conhecimento chegue também a outras camadas da sociedade. Desse modo, será possível construir uma sociedade mais justa e igualitária, em que a luta pelos direitos represente o principal motor para muitas conquistas em termos de reconhecimento de novos direitos e consolidação de uma cultura política baseada nos Direitos Humanos Fundamentais e na Democracia.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

ANNAN, K. O estado de direito e a justiça de transição em sociedades em conflito ou pós-conflito. **Revista da Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, n. 1, p. 320-351, jan.-jul. 2009.

ALEXY, R. **Teoria dos direitos fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

ÁUSTRIA. **Conferência Mundial de Direitos Humanos**. 1993. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/diversos_viena_guia_historico.pdf>. Acesso em: 10 set. 2012.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CANDAU, V. M. et al. **Oficinas pedagógicas de direitos humanos**. Petrópolis: Vozes, 1995.

DORNELLES, J. R. W. **O que são direitos humanos**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FREIRE, P. **Professora sim, tia não: carta a quem ousa ensinar**. São Paulo: Olhos D'Água, 1993.

GONZAGUINHA. O que é, o que é? In: _____. **Série Bis: Gonzaguinha**. Rio de Janeiro: EMI, 2005. 1 disco sonoro. Lado 2, Faixa 3 (3min27s).

HOLANDA, C. B. Apesar de você. In: _____. **Chico Buarque**. Rio de Janeiro: Polygram, 1978. 1 disco sonoro. Lado B, faixa 6 (3min54s).

MARLEY, B. War (Guerra). In: Tribo de Jah & O Rappa. **Tribo de Jah**. Rio de Janeiro: Universal Music, 2004. 1 disco sonoro. Faixa 12 (4min21s).

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

ROSA, S.; AMARAL, C. Pacato cidadão. In: Skank. **Calango**. Rio de Janeiro: Sony, 1994. 1 disco sonoro. Faixa 11 (4min4s).

SILVA, A. G. Princípios de justiça de transição. In: TORRES, R. L.; KATAOKA, E. T.; GALDINO, F. (Org.). **Dicionário de Princípios Jurídicos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

TOQUINHO; MORAES, V. de. Paiol de pólvora. In: _____. **Novo Millenium**. Rio de Janeiro: Universal, 1973. 1 disco sonoro. Faixa 6 (3min46s).

ZÈ, T. Democracia. In: _____. **No jardim da política**. São Paulo: Independente, 1998. 1 disco sonoro. Faixa 2 (7min42s).

ZYL, P. V. Promovendo a justiça transicional em sociedades pós-conflito. **Revista da Anistia política e Justiça de Transição**, Brasília, DF, n. 1., jan.-jul. 2009.

Submetido em 14 de novembro de 2012.

Aprovado em 4 de fevereiro de 2013.